



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2063/2020, de 03/11/2020.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 131.340,70 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 131.340,70 (Cento e Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.756,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 4.756,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	R\$ 85.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 85.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.502,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 11.502,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2074 - MANUT. CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	R\$ 10.082,70
4511 - CUSTEIO - Outros Prog. Financ. TF Fundo a Fundo	R\$ 10.082,70
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0006 - PAGAMENTO PASEP	
650 - 3390.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 115.082,70 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1, 40, 4511)  
b) R\$ 16.258,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.756,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 4.756,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2063/2020, de 03/11/2020.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 11.502,00

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA

R\$ 11.502,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

ALTAMIRO TRENHAGO  
VICE PREFEITO

Publicado e registrado na data supra.

---

JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

JOEANE DE SOUZA FONTOURA  
SECRETÁRIA DA FAZENDA